

ATA Nº 228

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às catorze horas, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima vigésima oitava reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores José Luiz de Moura Filho e Fábio Porto, além da representação discente na pessoa do acadêmico Igor Mendes Bueno, para tratar da seguinte pauta: **1)** convênio de Estágio entre a UFSM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **2)** apreciação dos Relatórios de Monitoria nas disciplinas de Sociologia Aplicada ao Direito e Direito Constitucional I, dos acadêmicos Charles Moraes Sonnenstrahl e Tiéli Zamperetti Donadel, respectivamente; **3)** apreciação de Recurso do aluno Marcelo Elesbão Fontoura (pedido de matrícula em disciplina); **4)** apreciação e deliberação acerca da proposta de Regimento Interno do Curso e; **5)** Assuntos gerais. Por ocasião do início da reunião, foi solicitada a inclusão na pauta dos Pareceres de pedido de Lâurea Acadêmica pelas alunas Letícia Bodanese Rodegheri, Maria Fernanda Pereira Rosso e Francieli Puntel Raminelli, bem como o Parecer acerca do recurso da aluna Sílvia do Nascimento Schlemmer acerca do aproveitamento de disciplinas cursadas na FAPAS, ficando como pontos 5 e 6 da Pauta, respectivamente. **1)** o Colegiado manifestou-se favorável à assinatura do convênio com a ECT. **2)** o relatório de Monitoria do aluno Charles Moraes Sonnenstrahl foi homologado, devendo ser expedido o respectivo certificado. **3)** O recurso do aluno Marcelo Elesbão Fontoura foi recebido e provido, com a condição de que o professor da disciplina (Xavier), certifique a frequência necessária, devendo-se, após, oficiar o DERCA da nova situação (matrícula com frequência). **4)** A proposta de Regimento Interno do Curso vem sendo discutida há quase dois anos: o professor Fábio Porto propôs alterações no que tange à composição do mesmo, mais especificamente sugerindo a alteração da expressão “membro da advocacia pública” para “membro de carreira jurídica pública”, o que foi aceito por todos. Os representantes discentes pediram tempo para consultar seus pares sobre a composição da bancada discente, já que a proposta contempla três representantes, sendo dois eleitos (noturno e diurno) e um indicado pelo DLD, prazo que foi concedido e fixado para a próxima reunião ordinária do Colegiado (dezembro), sendo no mais aprovada a minuta. **5)** Foram homologados os pareceres sobre a concessão de Lâureas Acadêmicas, no sentido de concedê-las às três requerentes, devendo ser providenciados os diplomas respectivos. **6)** Foi aprovado o parecer do acadêmico Igor Mendes Bueno, deferindo a dispensa de disciplinas solicitada pela aluna Sílvia do Nascimento Schlemmer, bem como o crédito de ACGs, estas desde que constem no Histórico Escolar expedido pela instituição de origem. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita, lavrada e assinada por mim, sendo lida por todos e ao final e aprovada.